



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00676/2022

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24 INCISO IV CC ART. 26 "CAPUT" E
PARAGRAFO ÚNICO, INCISO I, AMBOS DA LEI n.º8.666/93**

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 – Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72.

b) Como CONTRATADA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, com sede na Rua Ivai nº202 sala B no Bairro Tatuapé, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º09.445.502.0001-09, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º38.775.300-X SSP/SP e do CPF n.º402.809.738-02.

Cláusula II – DO OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º013/2022 na Cláusula III item 3.1 em virtude da atualização do cardápio contratado, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 00676/2022.

2.1.1 – Fica aditado o item 3.1 do Contrato n.º013/2022, sendo atualizado o cardápio conforme segue abaixo, sem implicações financeiras, de acordo com as justificativas dos autos. Cito o cardápio atualizado conforme fls. 386 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo:

GUSTAVO
MARTINS DE
GODOY:402809738
02

Assinado de forma digital
por GUSTAVO MARTINS
DE GODOY:40280973802
Dados: 2022.07.13
17:31:18 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Tipo de Cardápio	Qtde estimada	Preço Unitário R\$	Preço total R\$
Cardápio I - EMEB EE EJA	968.475	R\$ 4,76	R\$ 4.609.940,00
Cardápio I - CEMEI	160.000	R\$ 4,76	R\$ 761.600,00
Cardápio II – DESJEJUM EMEB EE EJA	250.000	R\$ 2,66	R\$ 665.000,00
Cardápio II – DESJEJUM CEMEI	30.000	R\$ 2,66	R\$ 79.800,00
Cardápio II – ALMOÇO EMEB EJA EE	120.000	R\$ 4,74	R\$ 568.800,00
Cardápio II – ALMOÇO CEMEI	29.000	R\$ 4,74	R\$ 137.460,00
Cardápio III – CRECHE	162.000	R\$ 10,20	R\$ 1.652.400,00
Total			R\$ 8.475.000,00

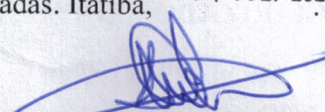
Cláusula III – DISPOSIÇÕES GERAIS

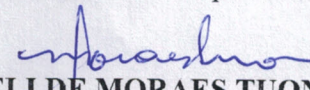
3.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º013/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 14 JUL. 2022

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

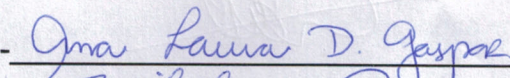
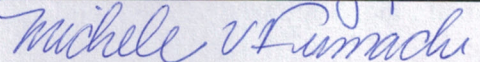

SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

Pela Contratada:

GUSTAVO MARTINS DE Assinado de forma digital por GUSTAVO
MARTINS DE GODOY:40280973802
Dados: 2022.07.13 17:31:40 -03'00'

GODOY:40280973802
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Sr. GUSTAVO MARTINS DE GODOY

Testemunhas: 1-


2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º013/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º00676/2022, firmado em 14 JUL. 2022

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br